

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 851/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 8541/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012, referente à criação do mestrado integrado em Engenharia Física, aprovada pelo despacho reitoral n.º R-99-2009 (13), de 28 de dezembro, retifica-se que, no artigo 4.º, onde se lê «Entrada em vigor e disposições revogatórias» deve ler-se «Entrada em vigor e disposições transitórias».

28 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

206218365

Despacho n.º 9108/2012

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-78-2012 (2), de 22 de junho de 2012, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a proposta de alteração do Mestrado em Ciências do Mar, que foi criado pela deliberação n.º 80/2007, da Comissão Científica do Senado, de 23 de abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, pela deliberação n.º 1072/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 141/2008.

Este ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.16), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, pelo Despacho n.º 5558/2010.

Mestrado em Ciências do Mar

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Ciências do Mar, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício NA/DAPC/Dep.Acad./1.2/2012 n.º 3278, de 25 de junho de 2012, nos termos do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior.

2 — Plano de estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Ciências do Mar

Mestrado

Biologia, Física, Química e Geologia

QUADRO I

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem. ...	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem. ...	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem. ...	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem. ...	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção Livre	Bio/Fís/Qui/Geo/Out	Sem. ...	168		6	Optativa
<i>Total</i>			840		30	

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012/2013.

28 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

1 — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Ciências do Mar
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia/Física/Química/Geologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	0	12-84
Física	FIS	0	12-78
Química	QUI	0	12-66
Geologia	GEO	0	12-72
Outra	OUT	0	0-18
<i>Total</i>		0	120

9 — Observações:

A distribuição de créditos será preferencialmente equitativa entre as áreas científicas base, o que será, de facto, a situação nas disciplinas curriculares do 1.º ano. A especificidade será adquirida em função da Dissertação/Projeto/Estágio.

A Comissão de Coordenação do Mestrado indicará, em cada ano letivo, quais as opções que funcionarão, e fará o curriculum adequado para cada aluno, dependendo da sua formação de 1.º ciclo.

Os alunos terão que realizar pelo menos 12 ECTS em cada uma das áreas científicas principais: Biologia, Física, Química e Geologia.

Os 54 ECTS da Dissertação/Projeto/Estágio serão realizados na área científica de Biologia ou Física ou Química ou Geologia.

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta da comissão de coordenação do Mestrado.

QUADRO II

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção	Bio/Fís/Qui/Geo	Sem.	168	Ver Quadro IV	6	Optativa
Opção Livre	Bio/Fís/Qui/Geo/Out	Sem.	168		6	Optativa
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO III

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção livre	Bio/Fís/Qui/Geo/Out	Sem.	168		6	Optativa
Dissertação/Projeto/Estágio	Bio/Fís/Qui/Geo	Anual.	672	OT:60	54	Área científica optativa; CH

QUADRO IV

Disciplinas Opcionais do Mestrado

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oceanografia	Fís	Sem.	168	T:45;TP:22,5; OT:15	6	Optativa
Elementos de Dinâmica dos Oceanos	Fís	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Oceanografia Costeira	Fís	Sem.	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa
Deteção Remota	Fís	Sem.	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa
Oceanografia Química	Qui	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Química do Meio Aquático	Qui	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Biologia do Fitoplâncton	Bio	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Produção Primária Marinha	Bio	Sem.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Ecologia Marinha	Bio	Sem.	168	T:45; PL:30; OT:15	6	Optativa
Sistemas Costeiros	Bio	Sem.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Ecotoxicologia	Bio	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Impactos Ambientais	Bio	Sem.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Geologia das Bacias Oceânicas	Geo	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Paleoceanografia	Geo	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Geologia Costeira	Geo	Sem.	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

206218308

Despacho n.º 9109/2012

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-78-2012 (3), de 22 de junho de 2012, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a proposta de alteração do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, que foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-10-2009 (2), de 2 de fevereiro de 2009, em regime de associação com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pelo Despacho n.º 9431/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 103/2009.

Este ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-70-2009 (1), de 18 de setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, pelo Despacho n.º 23078/2009.

Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.